



**Indicação nº 13\_/2016**

**Assunto: Reivindicação**

**Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho**

**Senhor Presidente,**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47- do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente: **A Implantação em nosso município de um Restaurante Popular.**

### **JUSTIFICATIVA:**

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições financeiras, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas.


A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso.

**Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.**

aprovado por unanimidade

02/02/2016

Presidente

  
**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
**Vereador (BATUTA)**